

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências visando a reorganização da numeração de imóveis do Núcleo Habitacional Tamarutaca em ordem sequencial, nos termos da Lei Municipal nº 7.785/1999.

Senhor Presidente

INDICO, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, solicitando junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, providências visando a reorganização da numeração de imóveis do Núcleo Habitacional Tamarutaca em ordem sequencial, nos termos da Lei Municipal nº 7.785/1999.

Considerando a Lei Municipal nº 7.785, de 22 de março de 1999, que dispõe sobre a numeração de imóveis no Município de Santo André e dá outras providências.

Considerando que o Art. 6º estabelece que a numeração oficial obedecerá sequência métrica a partir do ponto inicial do logradouro e corresponderá à distância deste ponto até a entrada da edificação principal.

Justifico o pedido, tendo em vista que somos procurados frequentemente por diversos moradores do núcleo solicitando esta reorganização dos números de logradouros em consonância com a lei municipal, pois a numeração aleatória em vários endereços gera uma série de transtornos no recebimento de mercadorias e correspondências, e também em solicitações de corridas ou entregas através de aplicativos de transporte.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 4 de novembro de 2025.

Ver. Renatinho Santiago VEREADOR

